

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Comissão do Concurso Público para Provimento  
de Vagas no Cargo de Juiz de Direito Substituto

Edital de Divulgação do Resultado Final do Curso de Formação e Convocação  
para a entrega de Títulos

O Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão, em exercício, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Publicar abaixo o **resultado final do Curso de Formação, homologado pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e a convocação para a Prova de Títulos** para ingresso na carreira da Magistratura dos candidatos aprovados nas 1ª, 2ª e 3ª etapas do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
0000215	ADRIANO FARIAS FERNANDES	9,36
0000599	ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE	9,37
0000613	ALEXANDRE RIZZI	8,90
0000680	ALINE CRISTINA DA SILVA FEIO – <b>SUB JUDICE</b>	9,28
0000919	ANA CAROLINA BRASIL CAMPOS	9,29
0001149	ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA	NÃO FREQUENTOU
0001434	ANIBAL NERY EMERICK JUNIOR	9,38
0001570	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	9,27
0001616	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	9,01
0001707	ANUZIA DIAS DA COSTA	9,28
0001763	ARIELSON RIBEIRO LIMA	9,42
0001967	BRENO MELO DA COSTA BRAGA	9,22
0002073	CAIO MARCO BERARDO	9,23
0002095	CANDYCE BRASIL PARANHOS	9,51
0002335	CAROLINE SLOGO ASSAD	9,20
0002471	CELSO GUSMAO DE MOURA	9,19
0002482	CELSO QUIM FILHO	9,15
0003065	CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA	9,45
0003214	DANIELA COLLESINI MINHOLI	9,20
0003952	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	9,33
0004262	EMILIA NAZARE P. S DE MEDEIROS	9,32
0004342	ERICK COSTA FIGUEIRA	9,18
0004557	FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR – <b>SUB JUDICE</b>	LIMINAR CASSADA STF
0004773	FERNANDA AZEVEDO LUCENA	9,48
0005061	FRANCISCO DANIEL BRANDAO ALCANTARA	9,17
0005312	FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL	NÃO FREQUENTOU
0005765	GLEUCIVAL ZEED ESTEVAO	8,75
0005834	HAILA HAASE DE MIRANDA	9,46

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
0006564	JAIRES TAVES BARRETO	9,40
0007307	JOSE LEONARDO FROTA DE V. DIAS	9,41
0007692	JULIVAL SILVA ROCHA	9,26
0007761	KATIA TATIANA AMORIM DE SOUSA	9,37
0007965	LAURO FONTES JUNIOR	9,38
0008435	LUANNA KARISSA ARAUJO LOPES	9,37
0008822	LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO	9,25
0008855	LUIZA VIEIRA SA	9,44
0009370	MARCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	9,25
0010787	PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS	9,32
0011268	PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	9,56
0011337	RACHEL ROCHA MESQUITA	9,22
0011360	RAFAEL DA SILVA MAIA	9,48
0011406	RAFAEL GREHS	9,36
0011564	RAMIRO ALMEIDA GOMES	9,42
0012341	ROGERIO TIBURCIO DE MORAES CAVALCAN	9,48
0012794	SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	9,20
0012841	SAVIO JOSE DE AMORIM SANTOS	9,33
0013800	VANESSA BARBOSA FIGUEIREDO	9,61
0014007	VINICIUS SANTOS SILVA	NÃO FREQUENTOU
0014074	WAGNER SOARES DA COSTA	9,34
0014267	WILSON BRAGA DA COSTA JUNIOR	9,29

## 2 DA QUARTA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

2.1. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não eliminados na 1ª, 2ª e 3ª etapas do certame.

2.2. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 15 (quinze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, sendo a nota final (NFt) apurada de acordo com o intervalo de pontos a seguir:

Intervalo de Pontos	Nota atribuída
1,0 – 3,0	2,0
3,5 – 5,0	3,0
5,5 – 7,0	5,0
7,5 – 9,0	6,0
9,5 – 11,0	7,0
11,5 – 13,0	9,0
13,5 – 15,0	10,0

2.3. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário da Justiça do Estado do Pará*, observados os limites da pontuação do quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Exercício na magistratura, promotoria e na Defensoria Pública.	0,2 por ano completo, <u>sem sobreposição de tempo</u>	2,0
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,2 por ano completo, <u>sem sobreposição de tempo</u>	2,0
c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	2,0	2,0
d) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	3,0	3,0
e) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato, com registro no ISBN.	1,0	2,0
f) Certificado ou declaração, devidamente autenticados, de aproveitamento em curso de preparação oferecido por Escola de Magistratura ou do Ministério Público.	1,5	1,5
g) Diploma devidamente registrado de Curso Superior na área de Ciências Sociais, exceto o bacharelado em Direito.	1,0	1,0
h) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização em Direito, com carga horária de 360 horas/aula, ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0	1,0
i) Aprovação em concurso público na área jurídica	0,5	0,5
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>15 PONTOS</b>

2.4. Receberá nota zero o candidato que não encaminhar os títulos no período de **03 a 05 de março de 2010** na forma estabelecida neste edital de convocação.

2.5. Os títulos deverão ser encaminhados no período referido no subitem 2.4, impreterivelmente, via **SEDEX, para :FGV - CONCURSO MAGISTRATURA TJ/PA - CAIXA POSTAL 9018 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22270 – 970.**

2.6. O candidato deverá preencher e assinar um formulário, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

2.9. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de CTPS, acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou no caso de servidor público, acrescida de certidão tempo de serviço, emitidas pelo setor de pessoal.

2.10. A comprovação de publicação de livro deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar, devidamente registrado no ISBN, (original ou cópia de boa qualidade, com

autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

2.11. Livros publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

2.12. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

2.13. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

2.14. Cada título será considerado uma única vez.

2.15. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 2.3, bem como os que excederem ao limite de 15 (quinze) pontos fixados no subitem 2.2, serão desconsiderados.

Belém, PA, 01 de março de 2010.

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**  
Presidente da Comissão do Concurso, em exercício